

PARECER Nº 002/2022

Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 053/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR KILDARE GODINHO FREIRE

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 053/2022, proposto pelo Vereador Kildare Godinho Freire, objetiva a Criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da pessoa com transtorno do Espectro do Autismo no Município de Amontada e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 09 de setembro e seguindo o regular trâmite, após parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo a Criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da pessoa com transtorno do Espectro do Autismo no Município de Amontada e dá outras providências.

Avaliando o mérito da matéria, sendo plausível, decorrente das medidas que adequam o atendimento na rede de Saúde Pública no Município de Amontada referente ao tratamento à Saúde Bucal das pessoas do transtorno do espectro do autismo, afim de disciplinar a prestação do tratamento e capacitar os profissionais da área, possibilitando inclusão social, para gerar uma condição de evolução na qualidade de vida da pessoa que possui o transtorno do autismo, assim como aos familiares dos portadores.

III - Opinião:

Diante do exposto, ante a RELEVÂNCIA da matéria, que oferece uma melhor condição de saúde bucal no âmbito do Município de Amontada aos portadores do espectro do autismo, apresento parecer FAVORÁVEL ao seu prosseguimento.

É o Parecer.

Amontada - CE., 05 de outubro de 2022.

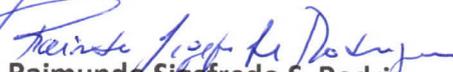

Raimundo Sigerfredo Santos Rodrigues
Relator

IV – Decisão da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Analizadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 053/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 05 de outubro de 2022.


Valdenir Marques Chaves
Presidente


Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Relator

(ausente)
Pedro de Sousa Viana
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.